

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis
Lei Municipal nº 5.177/2022.

RESOLUÇÃO 004/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 17 de abril de 2024, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Art. 01º- Aprovar a manutenção da inscrição da entidade Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o N° 002, sede na Rua Coronel Alfredo Steglich, n° 68, CNPJ 92.773.142/0001-00, para o ano de 2023.

Art. 02º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 17 de abril de 2024.

Carin B.S. de Lima
Carin Cristina Santos de Lima
Presidente do CMAS